



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118  
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

#### PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do Hospital Municipal “Feraz e Torres”, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato, representada por seu **Presidente Sr. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 108.345.307 e CPF nº 076.082.967-55, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.751 de 03/09/2019, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, nº 335, Bairro Centro, Maria da Fé-MG, ora denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **Empresa MAURO LUCIO RIBEIRO E CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.438.466/0001-81, e inscrição estadual nº 324.575.852-0088, sediada na Av. Vinte e Um de Novembro, nº 29, Bairro Vila Rubens, em Itajubá/MG, neste ato representada pelo seu **representante comercial, Sr. DIEGO APARECIDO GUIMARÃES RIBEIRO**, portador do Documento de Identidade nº M-1.514.601-5 e do CPF nº 094.798.206-09, residente na Rua Antônio Lisboa, nº 608, bairro Bahamas, Itajubá/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam entre si o **1º TERMO ADITIVO** ao contrato para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, em epígrafe, em virtude da homologação do Processo nº 002/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, homologado em 05 de Fevereiro de 2020, e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, sob as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS ADITIVADOS**

1.1- A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem aumentar o quantitativo dos itens abaixo especificados, em virtude da necessidade da continuação do fornecimento essencial ao funcionamento do Hospital Municipal “Ferraz e Torres”, mantido pela Fundação municipal de saúde de Maria da Fé.

1.2- Dos quantitativos aumentados:

LOTE	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
26	ACHOCOLATADO EM PÓ	NUTRI FORTE	PC	03	R\$ 5,95	R\$ 17,85
34	ERVILHA EM CONSERVA	MINAS MAIS	UN	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00

1.3- O presente Termo aditivo terá a redução do valor do contrato de R\$ 56,85



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118  
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- Os preços dos gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza da empresa ora contratada somavam o valor de **R\$ 20.473,55 (vinte mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** e passa a somar o valor de **R\$ 20.530,40 (vinte mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)** ficando alterado assim a Cláusula Terceira do Contrato – Valor do Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1- As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2020, ou seja: **3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0045.2.0088.00.01.02**

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas do CONTRATO, ora aditado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1- O presente termo aditivo será publicado, em extrato, no quadro de aviso da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé/MG, 06 de Julho de 2020

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**DIEGO APARECIDO GUIMARÃES RIBEIRO**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG nº

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG nº